



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **12** dias do mês de **novembro** do ano de **2025**, às **17h**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a **40ª** Reunião Ordinária da **Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Valdir Dias, que verificou a presença do Vereadores Alex Nass Berud e Yuri Uliana Bergamim. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o foi apreciado o **Projeto de Lei nº 055/2025**, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial a pessoas em tratamento contra o câncer e pacientes em hemodiálise nos estabelecimentos comerciais, bancários e serviços similares, no Município de Venda Nova do Imigrante.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Valdir Dias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

VALDIR DIAS
Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM
Relator

ALEX NASS BERUD
Secretário

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.es.gov.br/camarasempaper/autenticidade>
com o identificador 320032003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA